



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº
086
fr

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 081/2017**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2017, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de junho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 201/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 081/2017, referente ao registro de preços para futuras e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários e traslado de copos para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Edital datado em 06 de novembro de 2017 e publicado em 06 de novembro de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo-mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: FÁBIO ALEXANDRE FAGUNDES DOMINGOS ME. As 13h:00min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13h:40 minutos, com a seguinte empresa credenciada: FÁBIO ALEXANDRE FAGUNDES DOMINGOS ME. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura do envelope de proposta comercial. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes, esta apresentou proposta válida. Iniciada a fase de lances com a participação da seguinte empresa: FÁBIO ALEXANDRE FAGUNDES DOMINGOS ME. Indagado ao participante pela pregoeira quanto ao preço, a mesma ofertou lances. Os itens foram adjudicados a empresa e registrados no mapa de apuração, sendo posteriormente aberto a documentação de habilitação e verificada esta documentação, observou-se que a empresa apresentou documentação válida e regular sendo HABILITADA. E perguntado ao presente se tinha algo a manifestar sobre o certame, o mesmo respondeu negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representante presente abaixo nominado.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio:  Aline Aparecida da Silva

 Jane Maria da Silva

Licitante presente:


FÁBIO ALEXANDRE FAGUNDES DOMINGOS ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. N°
001
for

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 201/2017, na modalidade Pregão Presencial 081/2017, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários e traslado de corpos para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **FÁBIO ALEXANDRE FAGUNDES DOMINGOS ME**, no valor de R\$ 74.200,00 (Setenta e quatro mil, duzentos reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 20 de Novembro de 2017.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal